MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

LEI N. º 3634/2026, de 03 de julho de 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais nº 3487/2025 (PPA 2026 a 2029), nº 3488/2025 (LDO para 2026) e nº 3545/2025 (LOA para 2026) e dá outras providências

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2026 a 2029, aprovado pela Lei Municipal nº 3487/2025, de 25 de junho de 2025, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026 aprovada pela Lei Municipal nº 3488/2025, de 25 junho de 2025 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2026, aprovada pela Lei Municipal nº 3545/2025, de 28 de novembro de 2025, no valor de **R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos reais)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0504	FUNDEB		
0504.12.361.0013.2.265	FOMENTO TEMPO INTEGRAL - 4%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101-RD	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101-RD	140.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	101-RD	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	102-RD	60.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102-RD	50.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	102-RD	580.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	102-RD	100.000,00
0504.12.367.0013.2.265	FOMENTO TEMPO INTEGRAL - 4%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101-RD	10.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101-RD	20.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	101-RD	5.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	102-RD	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102-RD	20.000,00
0504.12.365.0012.2.265	FOMENTO TEMPO INTEGRAL - 4%		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101-RD	80.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101-RD	100.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	101-RD	35.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	102-RD	80.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102-RD	50.000,00
0504.12.365.0012.2.265	FOMENTO TEMPO INTEGRAL - 4%		

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	101-RD	30.000,00
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101-RD	60.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais	101-RD	15.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	102-RD	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102-RD	20.000,00
TOTAL			1.600.000,00

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I – Anulação parcial e/ou total de dotação orçamentárias constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.012	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 (161)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000-RD	250.000,00
0501.12.361.0013.2.070	Profissionais da Educação		
3.1.90.11 (212)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000-RD	445.000,00
0501.12.365.0012.20.11	CRECHES		
3.1.90.11 (275)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000-RD	400.000,00
0504	FUNDEB		
0504.12.365.0012.2.026	FUNDEB 70% - PRÉ-ESCOLAR		
3.1.90.11 (447)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101-RD	505.000,00
TOTAL			1.600.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de julho do ano de 2026.

Anderson Manique Barreto
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES
Secretário Municipal de Administração